**TERMO ADITIVO N.º 05 - AO CONTRATO N.º 137/2019
PROCESSO 6878/2019 – CC N.º 18/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **Sr. JOSÉ ALBERTO JACOB**, portador do R.G. nº 18.731.469 e do C.P.F./MF 082.130.268-02, e pelo Secretário Municipal de Obras Públicas **Sr. LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, portador do R.G nº 22.146.198-X e do CPF/MF: 133.334.188-19, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **INSTALMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 857, Centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.697.748/0001-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS ELÍSIO GOMES ERAS**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.218.217 e do CPF/MF sob o n.º 026.165.918-98.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **29 de julho de 2019**, que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada para projeto e execução de sistema de irrigação com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação do Estádio Municipal de Ubatuba, nesse município”**, para:

- I. **INCLUSÃO da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, para efeitos de pagamento dos serviços prestados através do contrato, conforme dados abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO
OBRAS	849-17.01.15.451.0018.1.006.449051.07.1000357

- II. **ACRÉSCIMO** quantitativo em mais **R\$ 16.631,63 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos)** o que equivale a aproximadamente 18,488% do Valor Global Inicial, passando, portanto, o valor global de R\$ 89.960,00 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) para **R\$106.591,63 (cento e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)**, conforme demonstrado nas Planilhas Orçamentárias e Justificativa da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

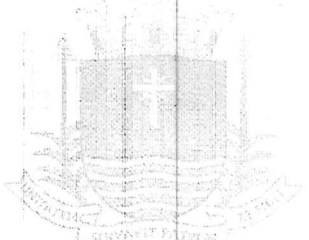
- III. **PRORROGAÇÃO** em mais **30 (trinta) dias**, passando a vigência de **20 de outubro de 2020 a 18 de novembro de 2020**. Conforme justificativa da Secretaria solicitante.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", e no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020
OBRAS	849-17.01.15.451.0018.1.006.449051.07.1000357	R\$ 16.631,63

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 16 de outubro de 2020.

DELCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ALBERTO JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

INSTALMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG: 06.672.433-7

